

PORTARIA Nº 03/2026 – CRP-20, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de benefícios trabalhistas ao funcionário em comissão de Assessor da Presidência.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20a. Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 5.766/71 e pela Resolução CFP n.º 16, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO os termos da regulamentação CRP-20 e a Consolidação das Leis Trabalhistas,

RESOLVE:

Art. 1º - A funcionária em comissão BEATRIZ AZEVEDO DUARTE, CPF nº ****.****-20 terá direito a auxílio-alimentação, auxílio-refeição, auxílio-transporte e assistência à saúde suplementar, conforme regulamentação vigente no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 20a. Região.

Art. 2º - A funcionária fará jus ao direito aos benefícios a contar de sua data de admissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, regista-se, cumpra-se.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM/RR)